Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 19/09/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 684/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS E LÂMPADAS DOS POSTES SITUADOS NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT, POR OUTRAS LÂMPADAS VM (INICIANDO NA LATERAL DA BR 101, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ATÉ O BAIRRO AROEIRA).

JUSTIFICATIVA.

A presente iniciativa tem a finalidade de proporcionar a melhoria da iluminação pública no referido trecho, pois além das luminárias estarem em péssimo estado de conservação, muitas lâmpadas estão queimadas o que torna índice de luminosidade incompatível com as necessidades dos moradores e transeuntes, submetendo-os ao risco de se tornarem vítimas de assaltos ou ataques mais violentos.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma com a máxima brevidade, cuja finalidade primordial é garantir condições de acessibilidade e segurança à população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de setembro de 2017.

JORGE RECLA
Vereador